



INDICAÇÃO Nº 3216/2025

Implantação de área de lazer e vagas de estacionamento em área verde no cruzamento entre as Avenidas José Gothard e Juvenal Arantes (Medeiros) - CEP: 13212-245/ 13212-369.

Considerando que no local existe uma área pública tomada pelo mato e sem qualquer utilização pela população;

Considerando que a situação atual da área gera insegurança à população local, por servir de abrigo a pessoas estranhas ao bairro;

Considerando que no lado oposto a essa área existe igreja, escola e, nas proximidades, uma Unidade Básica de Saúde, que os frequentadores cobram um espaço de uso comum;

Considerando que a população no entorno tem crescido muito e necessita de um espaço de convivência, de lazer e de socialização;

Considerando que existe neste local uma área que poderá ser utilizada para estacionamento de veículos;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de área de lazer e vagas de estacionamento em área verde no cruzamento entre as Avenidas José Gothard e Juvenal Arantes (Medeiros) - CEP: 13212-245/ 13212-369.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2025.

RODRIGO ALBINO

/Arjo

